

Ofício nº 048/2020

Capitão Poço – PA, 30 de abril de 2020

Da Central de Abastecimento Farmacêutico

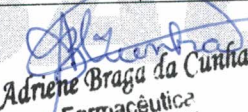
Ao Secretário Municipal de Administração

Ilmo. Marcio Cila

Assunto: Solicitação de compra de medicamento Azitromicina 500 mg.

Pelo presente e para providência que a situação requer, venho por meio desse, solicitar a compra de Azitromicina 500 mg conforme as quantidades descritas abaixo em caráter de extrema urgência, em virtude do surto de SARS - CoV – 2 no município de Capitão Poço, esse fármaco será usado como terapia de suporte ao combate da doença.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	AZITROMICINA 500 MG	10.950	COMPRIMIDO


Adriene Braga da Cunha
Farmacêutica
CRF: 6047/PA

ADRIENE BRAGA DA CUNHA
FARMACÊUTICA CRF-PA 6047



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO EM PACIENTES DE COVID-19 (AZITROMICINA 500 MG)

A presente solicitação, em caráter emergencial, se faz para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a crise sanitária atravessada pelo país e pelo mundo em decorrência da pandemia de COVID-19, causada pelo novo coronavírus. O Estado do Pará, inclusive está em situação de calamidade pública, e o Município de Capitão Poço, através dos Decretos 012/2020; 014/2020; 016/2020; 024/2020 e 026/2020 dispõe sobre as medidas de enfrentamento a Pandemia Covid-19.

A presente aquisição faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID 19 e visa atender a demanda urgente e imprevisível.

Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	AZITROMICINA 500 MG	10.950	UNIDADE

Ressalta-se ainda que a presente aquisição encontra-se amparada pela Lei 13.979/2020, de acordo com o artigo 4º em virtude da situação emergencial.

Diante do exposto a aquisição emergencial do medicamento **AZITROMICINA 500 MG** para uso no tratamento do COVID-19 é de suma importância, considerando o grande aumento da demanda de casos suspeitos no Município, e tendo em vista que a utilização da medicação, aliado a outros cuidados e políticas já adotados por este Município são instrumentos de extrema importância no auxílio no melhor manejo dos pacientes, e assim no combate ao contágio e proliferação do COVID 19.

Diante do exposto, assegurando o bem estar e a recuperação das pessoas acometidas pelo coronavírus, justifica-se a necessidade para tal aquisição.

Capitão Poço, 30 de abril de 2020.

Arthur Da Silva Medeiros De Farias
Secretário Municipal de Saúde